Conforme previsto no Regulamento, os benefícios do Plano Vale Mais são reajustados anualmente em junho, com base no IPC-FGV. Esse índice acompanha a variação dos preços e serve como referência para atualizar o valor dos benefícios de acordo com a inflação.

A partir de uma demanda apresentada pela Aposvale e pelos membros do Conselho Deliberativo representantes dos participantes e assistidos, vamos avaliar a possibilidade de substituir o IPC-FGV pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor, o INPC, índice de inflação calculado pelo IBGE.

Assim, queremos conhecer a opinião dos participantes e assistidos sobre:

1. A eventual substituição do índice IPC-FGV pelo INPC;

2. A alteração do mês do reajuste, de junho para janeiro.

Por que estamos realizando esta consulta?

A consulta permitirá que participantes e assistidos manifestem sua opinião, antes da continuidade das análises e do processo de decisão. As respostas nos ajudarão a compreender a preferência do público do plano sobre a manutenção do IPC-FGV ou sua possível substituição pelo INPC, e sobre o mês do reajuste anual.

O que mudaria com a proposta?

Se a alteração do índice for aprovada ao final de todas as etapas necessárias previstas na legislação vigente, o Plano Vale Mais passará a utilizar o INPC como referência para os reajustes futuros abrangidos pela regra. Também está em análise antecipar o mês do reajuste anual de junho para janeiro.

As mudanças não alterariam os reajustes já realizados nem reduziriam valores já incorporados aos benefícios. As novas regras seriam aplicadas somente a partir da data estabelecida após a conclusão do processo.

Qual é a diferença entre o IPC-FGV e o INPC?

O IPC-FGV é calculado pela Fundação Getúlio Vargas. O INPC é calculado pelo IBGE. Os dois índices medem a inflação, mas consideram diferentes localidades, faixas de renda, hábitos de consumo e métodos de coleta. Essas características podem fazer com que apresentem percentuais distintos em um mesmo período.

O INPC garante reajustes maiores?

Não. Nenhum dos índices será necessariamente maior em todos os períodos. O INPC pode ficar acima do IPC-FGV em determinado período e abaixo em outro. Portanto, a substituição não garante benefícios maiores nem uma vantagem permanente para os participantes e assistidos.

O que significa manter o IPC-FGV?

Manter o IPC-FGV significa continuar utilizando a regra de reajuste atualmente prevista no regulamento do Plano Vale Mais. Essa alternativa preserva o índice já adotado pelo plano, evita uma mudança cuja vantagem futura não pode ser garantida e mantém a referência que os participantes e assistidos já conhecem.

O que significa alterar o reajuste de junho para janeiro?

Se as aprovações forem concluídas a tempo, o reajuste que ocorreria em junho passaria a ocorrer

em janeiro do mesmo ano. A proposta não é deixar de reajustar em junho para pagar somente no janeiro seguinte, mas sim antecipar o primeiro reajuste para janeiro após aprovação da alteração regulamentar. Os estudos e a alteração do regulamento definirão a regra de transição e o período de inflação considerado.

E se eu concordar com o INPC, mas não com janeiro?

Você poderá responder “Sim” à primeira pergunta e “Não” à segunda. Nesse caso, sua preferência será pela troca do índice com a manutenção do reajuste anual em junho.

Como será feita essa consulta?

A consulta será realizada durante o processo de votação para escolha de representantes dos participantes e assistidos aos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Ao final da votação, os participantes e assistidos do plano Vale Mais serão automaticamente direcionais à consulta, devendo responder mais duas perguntas: uma sobre o índice de reajuste e outra sobre o período do reajuste anual dos benefícios, sendo a segunda habilitada apenas para quem responder “sim” no primeiro questionamento.

Confira abaixo as perguntas:

Pergunta 1 – Índice de reajuste

Você concorda com a substituição do IPC-FGV pelo INPC no reajuste anual dos benefícios do Plano Vale Mais?

Sim. Sou a favor da substituição do IPC-FGV pelo INPC.

Não. Prefiro que o Plano Vale Mais mantenha o IPC-FGV.

Não tenho opinião formada sobre o assunto.

Pergunta 2 – Mês do reajuste

(Esta pergunta será exibida somente a quem responder “Sim” à pergunta 1.)

Se o INPC for aprovado, você é a favor de o reajuste anual dos benefícios ser alterado de junho para janeiro?

Sim. Sou a favor de alterar o reajuste anual para janeiro.

Não. Prefiro manter o reajuste anual em junho.

Não tenho opinião formada sobre o assunto.

As alterações já foram decididas?

Não. O IPC-FGV e o reajuste em junho continuam previstos no regulamento. A consulta não aprova nem altera automaticamente essas regras. Ela representa uma das informações que serão consideradas nas próximas análises.

O resultado da consulta decidirá sozinho se haverá mudança?

Não. O resultado será considerado junto com os estudos técnicos, as avaliações internas, as demais etapas de governança e da legislação aplicável. A alteração dependerá das aprovações competentes e do cumprimento dos requisitos aplicáveis à mudança do regulamento.

O que acontecerá depois da consulta?

A Valia apurará as respostas e avaliará o resultado em conjunto com as demais informações do processo. Caso as propostas continuem em análise, serão realizados os estudos e as validações necessárias. Enquanto não houver uma decisão final e a conclusão de todas as etapas exigidas, o Plano Vale Mais continuará utilizando o IPC-FGV e realizando o reajuste em junho.

Fonte: Valia, em 18.11.2026.